



ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

## BOLETIM GERAL Nº 199

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 09nov99 (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM FONSECA
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM DONATO
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten QOBM CARLOS
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	1º Ten QOBM PAMPLONA
Oficial de Dia e Comandante de S.O.S 3º GI	2º Ten BM NOBRE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten QOBM TAVERNARD
Oficial de Dia a EFO/CFAE	1º Ten QOBM BAIÁ
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap. QOABM AVIZ
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM MAURO TADEU
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM LILLIANY
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM PINHEIRO
	2º Ten. QOBM BENTES

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

#### 1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - INFORMAÇÃO:

A Inspeção de Saúde para promoção de praças esta marcada para os dias 09 e 10nov99, das 08 às 11h na Policlínica do CBMPA (QCG).

Exames Necessários:

Hemograma, urina rotina, parasitoscopia das fezes, glicemia, VDRL, RX do torax em PA. Os militares com mais de 40 anos, além dos exames acima especificados, deverão trazer laudo cardiológico ou teste ergométrico.

(Ref. Of. nº 211/99- JIS BM)

#### 2 - NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO:

Aprovo a Nota de Serviço de nº 26/99, elaborada pela 3ª Seção da EMG, concernente os procedimentos básicos pertinentes a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, na Semana Nacional do Trauma, a ser desenvolvida no período de 03 a 07nov99.

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

#### I - ASSUNTOS GERAIS:

##### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAL:

##### 1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo expediente do Comando Geral do CBMPA, no impedimento de seu titular, o Ten Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO, do QCG, acumulativamente com as funções que já exerce.

(Ref. Nota nº 07/99- Gab. Subcomando)

## B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

### 1 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi (o):

A contar do dia 03nov99, ao 3º Sgt BM ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR, do QCG. 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 06nov99.

A contar do dia 03nov99, ao 2º Sgt BM GERSON CHAGAS PALHETA, do QCG. mais 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 07nov99.

### 2 - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - PARTICIPAÇÃO:

O Sd BM CLAMER FLEXA DE SOUSA, do QCG, participou na Chefia a da Ajudância Geral do CBMPA, que foi extraviada no interior de um coletivo da Empresa Nova Marambaia, sua Carteira Porta-Cédulas, contendo os seguintes documentos:

Carteira de identidade militar;

CPF;

Título de eleitor; e

Cartão magnético BANPARÁ

(Ref. Boletim de Ocorrência nº 11341/99- Delegacia de Vigilância Geral)

### 3 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO:

De conformidade com o art. 91. da Lei estadual nº 5.810, de 24jan94, concedo ao Sd BM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, do QCG, 10 (dez) dias de licença paternidade, em virtude do nascimento de pessoa da família (filho). Apresentação: 18nov99.

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

### 1 - ESCALA MENSAL DAS KOMBIS DA CAPITAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1999:

DATA	UNIDADE
1º, 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29nov99	Comando Geral (QCG)
03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30nov99	3º Grupamento de Incêndio (3º GI)
04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28nov99	1º Grupamento de Incêndio (1º GI)

### 2 - RESULTADOS DE INSPEÇÕES:

Realizada pela JIS deste CBMPA, em Sessão Ordinária de nº 32, datada de 07out99, com os seguintes pareceres:

#### CONCLUSÃO DE LICENÇA

Sd BM RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA, do QCG. Falhou. Próxima inspeção marcada para o dia 28.10.99.

#### SOLICITAÇÃO DE REFORMA

Cb BM ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA, do 3º GI. Solicita reforma a JISG PM, de acordo com o que preceitua o art. 106, inciso II e art. 106, inciso V, § 7º.

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

Sd BM ANTONIO NELSON TAVARES LOPES, do 3º GI. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar. Necessita de mais 70 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08.10.99 até 16.12.99.

## Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Sd BM VALDEMAR DE SOUZA CORDEIRO, do 1º GI. Apto com restrições. Deverá ser remanejado à funções burocráticas, dispensado do esforço físico e serviço por 63 dias, a parti de 08.10.99 até 09.12.99.

Sd BM CELSO OLIVEIRA DA CRUZ, do 2º SGI/I. Incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar. Necessita de mais 14 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08.10.99 até 21.10.99.

Sd BM NILTON CESAR BRITO PANTOJA, da 2ª SCII- Icoaraci. Faltou. Próxima inspeção remarcada para o dia 28.10.99.

### PARA FINS DE CONTROLE DE ATESTADO DE ORIGEM

3º Sgt BM JANARI BRITO FRANCO, do 2º GI. Nenhum. Não apresenta sequelas do acidente sofrido e nem limitação funcional.

3º Sgt BM JORGE LUIS CARVALHO DA SILVA, do 2º GI. Nenhum. Não apresenta sequelas do acidente sofrido nem limitações funcionais.

Cap QOCAEM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, do QCG. Nenhum. Não apresenta sequelas do acidente sofrido nem limitações funcionais.  
(Ref. Ata de Inspeção nº 43/99- JIS BM)

### 3 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Do Cb BM WILSIVALDO VIANA DE SOUSA, do 1º SGI/I, solicitando "SALÁRIO FAMÍLIA", de acordo com o que preceitua o art. 56 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;  
2. A DP providencie a respeito;  
3. Publique-se e arquite-se.

Dos Sds. BM VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA, da SCII/INFRAERO; e MARIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO, do 1º SGI/I, ambos solicitando "AUXÍLIO MORADIA", de acordo com o que preceitua o art. 56 da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;  
2. A DP providencie a respeito;  
3. Publique-se e arquite-se.

Dos Cb BM ADILSON CARVALHO GOMES, do 3º GI; Sd BM PEDRO JORGE SOUSA TAPAJÓS, do 1º SGI/I; 3º Sgt BM DYEMES HAROLDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Sd BM CARLOS BENTES TAVARES, do 1º GI; e 2º Sgt BM ANTONIO ELIAS CORRÊA, do 2º GI, todos solicitando "QUINQUÊNIO", de acordo com o que preceitua o art. 2º da Lei Estadual nº 4.491, de 28nov73.

- DESPACHO:** 1. Deferido;  
2. A DP providencie a respeito;  
3. Publique-se e arquite-se.

Dos 3º Sgt BM EDILSON DA SILVA BLANCO, Cb BM RAEMUNDO SÁVIO LOBATO DE SOUZA, da SCII/PAAR, Cb BM JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUSA, do QCG; e Cb BM MARCIO LUIS COSTA MACÊDO, do 3º SGI/I, todos solicitando "MELHORIA DE COMPORTAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 53, § 6º, item IV do RDCBM.

- DESPACHO:** 1. Deferido;  
2. A DP providencie a respeito;  
3. Publique-se e arquite-se.

Dos Cbs BM ADILSON CARVALHO GOMES, do 3º GI; e MANOEL MARIA ALVES, do 3º SGI/I, ambos solicitando "LICENÇA ESPECIAL", de acordo com o que preceituam os arts. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85.

- DESPACHO:** 1. Deferido;  
2. A DP providencie a respeito;  
3. Publique-se e arquite-se.

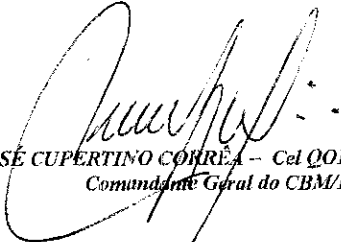
## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

### **1 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR:**

O Cap QOBM Chefe do CAT do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

#### **PUNIR:**

Com 02 (dois) dias de DETENÇÃO, o Sd BM FELIX TRINDADE BARBOSA, pertencente o DST, por ter no dia 15out99, quando de motorista da VTR JIY 2730, se ausentado do CAT sem autorização, descumprindo determinação de seu superior hierárquico, e quando foi dado o direito de resposta, não apresentou fatos que justificasse seus atos. N.ºs 06, 26 e 130 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso II do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permaneceu no comportamento "BOM".



**OSÉ CUPERTINO CORRÊA** – Cel QOBM RG 830715  
Comandante Geral do CBM/PA